



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal cessante, torna público, em conformidade com o determinado no artigo 60.º da Lei 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11/01, na sua atual redação, que no próximo dia 16 de outubro, pelas 15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, proceder-se-á à instalação da Assembleia Municipal eleita por sufrágio realizado no passado dia 26 de setembro, cujo mandato, com a duração de 4 anos, vigorará de 2021 a 2025.-----

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do mesmo preceito legal, são por este meio convocados os cidadãos eleitos para aquele Órgão Deliberativo do Município, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.-----

Nos termos do disposto no artigo 45.º da Lei 169/99, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11/01, na sua atual redação, após a instalação da Assembleia Municipal a mesma reunirá, de imediato, pela primeira vez, sob a presidência do cidadão que encabeçou a lista mais votada para a Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.-----

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Paços do Concelho, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal, cessante,


(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)